

ENTREVISTA COM O PROFESSOR DALMO DE ABREU DALLARI

Ana Lucia Magano HENRIQUES¹
Heloisa Helena Oliveira AZEVEDO²

Dalmo de Abreu Dallari, professor emérito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), dedicou toda sua vida ao ensino do Direito, começando a dar aulas em 1963. Quem conhece a história dos anos duros da ditadura no Brasil sabe o papel relevante desempenhado por esse jurista. Embora já esteja aposentado, conta com produção acadêmica ativa e continua presente na cena jurídica nacional e internacional, especialmente na área da defesa dos direitos humanos. A entrevista aqui apresentada, entretanto, busca revelar não o jurista e sua obra, mas o educador cuja visão ampla e crítica o fez declarar que o conhecimento jurídico ainda hoje é passado pela cartilha oficial sem que haja preocupação com a questão da justiça e com a formação do espírito crítico do aluno, futuro profissional do Direito. O entrevistado declara, ainda, que o que prevalece ainda hoje é o formalismo jurídico, e que a justiça será obra daqueles que têm espírito aberto. Vejamos como pensa esse educador, que concedeu entrevista a Ana Lucia Magano, em 9 de dezembro de 2007, utilizada em sua dissertação de mestrado sob orientação da Profa. Heloisa Helena Oliveira de Azevedo.

O EDUCADOR DALMO DALLARI

Ana Magano: O conhecimento vulgar que o aluno ainda detém ao chegar ao curso deve ser desprezado ou deve/pode ser usado como “ponte” para o atingimento do conhecimento científico?

Dalmo Dallari: Eu há muito tempo me convenci de que a formação do jurista deve ser multidisciplinar. Todo conhecimento é

¹ Professora, Curso de Direito, Centro Universitário Salesiano. *Campus* Liceu, Campinas, SP, Brasil. correspondência para/correspondence to: A.L.M. HENRIQUES. *E-mail:* <anamagano@yahoo.com>.

² Professora Doutora, Faculdade de Educação, Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Campinas, SP, Brasil.

Entrevista

útil. E aí me lembro de uma famosa expressão de Lutero: “O jurista que é apenas jurista é uma pobre e triste coisa”.

Eu acho realmente muito necessário ter um conhecimento diversificado, jamais desprezar qualquer forma de conhecimento.

Então, o conhecimento empírico, o conhecimento vulgar, muitas vezes é esclarecedor, é um complemento necessário que aponta para caminhos que o cientista ainda não percebeu ou para os quais a ciência não apontou.

Muitas vezes eu disse e repito: leia tudo! Tudo o que você puder ler sobre todos os assuntos (alguma coisa vai ficar), são conhecimentos que se adicionam, são elementos para a crítica do conhecimento.

Há muito tempo eu me convenci de que todo conhecimento é útil e há mesmo necessidade de uma complementação do conhecimento científico através do chamado conhecimento vulgar.

Ana Magano: E o senhor, em sala de aula, conseguia aproveitar esse conhecimento não científico, chamado vulgar, dos seus alunos?

Dalmo Dallari: Sim, eu conseguia e acho que em grande parte por duas razões: primeiro porque eu sempre respeitei muito os alunos. E segundo porque eu sempre estimei os alunos a terem uma participação ativa. Não esperava, não pretendia que o aluno viesse desenvolver altas teorias, jurídicas ou científicas, mas eu sempre achei interessante conhecer o ponto de vista do aluno.

E muitas e muitas vezes esse ponto de vista é surpreendente.

O aluno, porque não tem o condicionamento do rigor científico, às vezes enxerga coisas que o cientista não enxerga. Ele descobre perspectivas novas que o cientista despreza porque não corresponde a um padrão científico consagrado.

Então, por essa razão, eu *sempre estimei a participação dos alunos, e sem*

exagero posso dizer que eu me beneficieei desta participação (grifos nossos).

Ana Magano: Em sua opinião, a dicotomização dos saberes (científico e vulgar) prejudica, ou não, o ensino jurídico e provoca, ou não, o seu distanciamento e sua falta de compromisso com a sociedade que deveria atender? Em que medida?

Dalmo Dallari: Eu acho que, reforçando aquilo que eu já disse, os conhecimentos se complementam reciprocamente. Não há prejuízo no fato de ter um conhecimento não científico. E muitas e muitas vezes o apego excessivo ao conhecimento científico é tremendamente limitador. Limitador porque despreza outras possibilidades de conhecimento.

E uma das coisas também de que eu logo me convenci é que não só é bom ter esse conhecimento não científico. Mas é necessário mesmo. *É necessário para o desenvolvimento de sensibilidade até para compreender o outro* (grifos nossos).

Então, se eu vou buscar o direito autêntico nos comportamentos, eles correspondem a valores que muitas vezes não são conscientizados mas que estão no subconsciente e por isso influem sobre os comportamentos e às vezes até os determinam.

Então, por todas essas razões, é preciso, sim, por mais que se procure o rigor científico, levar em conta o conhecimento não científico. E fazer a análise, fazer a crítica, muitas vezes dessa análise crítica brotam os elementos úteis para o conhecimento científico.

O CONHECIMENTO DA CARTILHA OFICIAL

Ana Magano: E na área do Direito o senhor acha que essa sua maneira de ver, essa sua forma de ensinar, é o comum?

Dalmo Dallari: Não. Infelizmente nas faculdades de Direito isso não é o comum. Eu poderia dizer que talvez agora comece a haver uma abertura, um menor rigor científico formal.

Mas eu me lembro, eu tive experiências assim até como aluno, aluno que no primeiro ano (já muito atrevido), lendo, lendo inclusive autores [...] em espanhol, eu achei que ia mostrar como era dedicado, como era criativo e buscava coisas e na prova de Introdução à Ciência do Direito eu fiz comentários, baseado no referido autor espanhol, e até citando-o.

A consequência é que eu fiquei de segunda época. O professor absolutamente não aceitou. Ele queria que eu repetisse rigorosamente o que ele tinha dito, aquilo que era [considerado] científico, aquilo que era consagrado. *Como é que eu me atrevia a trazer alguma coisa fora da cartilha oficial?* (grifos nossos).

Infelizmente nós temos ainda muito disso nos cursos de Direito e com reflexo no exercício das profissões jurídicas. Muitas vezes se percebe isso, por exemplo, numa decisão judicial, na *orientação tomada pelo juiz que se apega demais aos padrões consagrados, a um formalismo jurídico, e despreza a realidade* (grifos nossos). E, muitas vezes, comete injustiça exatamente por causa disto: porque o seu compromisso é com a formalidade, é com a verdade científica e não com a realidade, com os valores da realidade. Porque a busca do conhecimento da realidade implica a busca dos valores que estão implícitos nesse conhecimento.

Então, *para conhecer a pessoa humana, para conhecer a sociedade, é preciso ter o espírito aberto, sem esse apego exagerado ao saber científico* (grifos nossos)

Ana Magano: Então, professor, o senhor poderia dizer que o “saber letrado” pode ser fonte de opressão social? Em que medida?

Dalmo Dallari: Muitas e muitas vezes, pode sim. Porque este *apego excessivo ao saber letrado, ao conhecimento acadêmico, com muita frequência gera aquilo que eu tenho chamado de arrogância* (grifos nossos)

É a arrogância que distancia a pessoa da realidade social.

Quer dizer, a pessoa que desconhece a realidade despreza mesmo a realidade, é

preconceituosa em relação a esta realidade porque é uma realidade não científica, não acadêmica, não elaborada intelectualmente e isso muitas e muitas vezes tem sido, sim, *fonte de injustiça*, inclusive injustiça no relacionamento humano, por causa deste desprezo por aquele que não tem o conhecimento científico (grifos nossos)

DALLARI E PAULO FREIRE

Ana Magano: O senhor conhece a obra de Paulo Freire não é, professor?

Dalmo Dallari: Eu conheço e mais do que isso, eu fui realmente um privilegiado. O único cargo político que eu ocupei até hoje na minha vida foi o de Secretário Municipal de São Paulo. Fui Secretário de Negócios Jurídicos da prefeita Luiza Erundina.

E o grande privilégio é que um dos meus companheiros de secretariado era Paulo Freire. Aliás, eu já conhecia antes a obra de Paulo Freire por causa de minhas andanças em termos de direitos humanos, de relações sociais, e justiça social.

Conhecia já o trabalho de Paulo Freire no nordeste, trabalho extraordinário que ele realizou com as ligas camponesas; depois veio, então, esta situação privilegiada de uma convivência muito íntima. Eu já tinha tido contato com ele, mas em congressos, em reuniões científicas, mas este contato íntimo foi possível e se desenvolveu através da nossa participação no secretariado.

E é interessante que Paulo Freire era um homem muito simples, nunca foi arrogante, de maneira alguma, nunca se considerou um sábio ou alguém que estivesse trazendo uma mensagem nova. Mas ele tinha sim consciência de que estava influenciando, podia influir, tanto que muitas e muitas vezes discutimos até o método Paulo Freire com o próprio Paulo Freire, um privilégio que realmente eu tive.

Eu senti a importância do método exatamente em termos de superação de critérios

formais e valorização do educando. Quer dizer, aquilo que eu fazia na faculdade de Direito, associar o meu estudante às minhas aulas - ele era aluno e ao mesmo tempo o meu colega de docência - sempre foi ideia do Paulo Freire: esta ideia de dar um papel ativo ao educando, não apenas transmitir noções formais, tanto que ele foi perseguido pela ditadura militar porque achavam que ele estava conscientizando demais os educandos e muitas vezes ele disse o seguinte:

Se alguém quiser dar um rótulo, um nome à minha pedagogia, diga que é a "Pedagogia da Libertação" porque a minha preocupação é [...] que a pessoa cresça interiormente e se liberte do medo, do sentimento de inferioridade, que acredite em si próprio e se afirme como pessoa humana.

Então, isto foi Paulo Freire, o Paulo Freire que eu conheci na intimidade.

A RESISTÊNCIA ENFRENTADA POR DALLARI E A RESISTÊNCIA EXERCIDA POR DALLARI

Ana Magano: Professor, o senhor acha que hoje seria factível aplicar essa sua forma de ensinar (que o senhor identificou com a proposta de Paulo Freire) na faculdade de Direito?

Dalmo Dallari: Hoje a resistência já seria bem menor; ficaria mais ou menos por conta de cada professor.

Quando [inicialmente] eu fiz isto, quando eu introduzi essa metodologia nova, houve uma resistência muito grande, a ponto de ter havido uma decisão da Congregação da Faculdade de Direito me proibindo de dar aula por que eu fui considerado um anarquizante do curso jurídico. Disseram mesmo que eu parecia mais aluno do que professor.

Eu cheguei a ser proibido de dar aulas. Mas depois eu agi como advogado: resolvi fazer

uma consulta ao reitor porque eu já era livre docente concursado, e tinha direito de dar aulas. E a Congregação quando percebeu que eu ia brigar resolveu voltar atrás e, um dia, o diretor me chamou dizendo: "Olha eu conversei com seu catedrático e ele concorda com que você volte a dar aulas mas só no curso noturno. No curso diurno não". E há uma lógica nisto.

É porque se considerava que o curso diurno era o curso em que se formavam as elites do país; eram os futuros governantes. E o curso noturno não, eram trabalhadores, gente de origem mais pobre que não iria mandar nada mesmo, então a minha influência não seria tão maléfica. E com isto eu acabei voltando a dar aulas.

E daí a pouco eu dei aula também ao curso diurno por que o catedrático foi ser Secretário de Educação. Então, eu acabei dando aula à noite e de dia, também.

Ana Magano: Isso foi por volta de 1963?

Dalmo Dallari: Foi. Eu tive problemas sérios já no final de 64 porque, entre outras coisas, eu fui além. Além de procurar essa aproximação com os alunos, de mudar métodos, de dar um papel ativo ao aluno, por ser professor de Teoria do Estado, eu fazia a análise teórica do que estava acontecendo no Brasil. Uma das coisas que eu tenho como base no meu método de ensino é fazer sempre a associação entre teoria e prática.

Quer dizer, não adianta eu falar em soberania, dizendo que no século dezoito era assim ou tal teórico disse isso; eu quero saber hoje, como é que andam as coisas. Eu falar em democracia ou citar eventualmente os gregos e os teóricos do século dezoito, também, [não bastava]. Eu queria saber no Brasil, naquele momento, como é que se aplicavam as teorias, se é que se aplicavam, e os sistemas de governo.

Então, eu não tinha nenhuma dúvida [em me posicionar] e é isso que eu dizia aos alunos: nós tivemos o golpe de Estado e estamos vivendo uma ditadura.

E isso pesou muito também para que me afastassem. Mas afinal eu voltei, consegui

desenvolver toda minha carreira sem abrir mão desses princípios fundamentais. Nunca negocie minha volta, nunca abri mão das minhas crenças fundamentais para poder ter uma posição, para poder ascender na carreira.

Muito tranquilamente, posso dizer que jamais fiz qualquer concessão em relação aos meus valores, às minhas crenças fundamentais.

Ana Magano: O senhor deu aula em todos os períodos da história recente do Brasil. O senhor percebia que os alunos tinham uma percepção da realidade, dessa realidade que subjaz as questões de Direito, que o senhor tratava na sua disciplina?

Dalmo Dallari: Esse é um aspecto muito interessante por que o jovem de maneira geral é revolucionário. Ele quer coisas novas e é idealista, é generoso.

Então, eu senti isso muitas e muitas vezes, mesmo entre os jovens que vinham da aristocracia paulista, jovens de famílias mais ricas.

Uma grande maioria tinha a cabeça absolutamente aberta para as questões de justiça, e em relação aos alunos de mais idade, aos alunos do curso noturno, isso vinha naturalmente pela própria história de vida. Eram pessoas que estavam abrindo caminhos, que estavam procurando superar barreiras, então tinham já a preocupação com a justiça social.

Mas um ponto que sempre me deu muita alegria na minha atividade docente foi exatamente essa receptividade dos alunos, esse interesse dos alunos. Não é verdade dizer “os alunos de famílias ricas não têm interesse pela justiça”. Têm sim. Posso garantir que têm.

O que acontece é que muitas vezes o professor cerceia o desenvolvimento, a manifestação desse interesse, procura mesmo anular e estimular uma atitude de superioridade, de desprezo pelo outro, o que é péssimo. Na verdade, a matéria-prima com que se trabalha é o jovem, que, de maneira geral, é generoso, é bom, quer a justiça, e tem que ser estimulado para isso.

Ana Magano: Professor, na perspectiva da obra de Paulo Freire “Pedagogia do oprimido”, como o senhor vê a condição do aluno de Direito atuando como futuro líder? Os jovens de classe mais elevada estão abertos à questão social? Será que realmente desenvolvem uma capacidade crítica capaz de perceber a questão da justiça social, ou muitos depois voltam a vestir as suas antigas roupas, tornando-se mais um agente continuador da opressão?

Dalmo Dallari: Bem, em relação a isso, e também com base na minha experiência, no que eu pude observar no acompanhamento que eu fiz no desenvolvimento de muitos antigos alunos, eu diria que há a influência de fatores individuais, e também de fatores sociais.

Então, traduzindo isso, o aluno de família rica que muitas vezes se mostrava sensível à questão social, querendo justiça, mas depois era o herdeiro do pai, o herdeiro do avô, era o grande empresário, o banqueiro, o grande fazendeiro, e aquelas doutrinas mais socializantes acabavam sendo esquecidas, sufocadas. Muitas vezes aconteceu isso, em alguns casos não, mas com muita frequência isso aconteceu.

Então, as circunstâncias da vida, as circunstâncias da sociedade, circunstâncias da família acabaram anulando aquele idealismo do jovem.

E, em relação àquele que vem das camadas mais pobres, das camadas oprimidas também, muitas vezes as circunstâncias da vida acabaram mudando o comportamento; aquele estudante que na faculdade era um líder de esquerda depois ganha dinheiro como profissional, ou casa-se com uma mulher rica e progride socialmente, economicamente. Muitos desses depois viraram verdadeiros opressores, quer dizer, aderiram à opressão. Outros não, apesar de terem progresso na carreira mantiveram aquele idealismo da juventude.

Então, meu ponto é este: o jovem em princípio é um idealista em potencial, quer dizer, alguém que quer justiça, que se sente melhor trabalhando pela justiça, mas depois as

circunstâncias da vida influem para que essa atitude seja mantida ou não. Eu não faria um corte dizendo que os que vêm da classe oprimida serão assim, os da classe opressora serão assim.

Ana Magano: O senhor entende que o professor de Direito deveria ser alguém que provocasse esse tipo de conscientização [sobre as questões de justiça social]?

Dalmo Dallari: Eu acho absolutamente necessário que o professor tenha consciência de que o conhecimento jamais deve ser utilizado para promover ou para acobertar injustiça. O professor deveria dizer isso sempre ao seu aluno.

Despertar a consciência para que o aluno faça uma espécie de autocobrança, para que o aluno faça o seu exame de consciência no correr de sua vida, de sua atividade profissional (grifos nossos). Eu estou sendo fiel àquele meu compromisso com a justiça? Eu estou usando o meu conhecimento em favor da dignidade humana, para corrigir as injustiças, as marginalizações ou eu estou sendo um instrumento da injustiça? Estou usando o meu conhecimento para acobertar ou até favorecer injustiça?

De maneira que eu acho que sim: *que é uma obrigação do professor de Direito suscitar essas discussões e estimular o despertar de consciência dos seus alunos* (grifos nossos)

Na prática eu sei que são poucos os professores que assumem isto, que reconhecem que têm esse papel, que [assumem que] devem fazer isto. Quer dizer, com frequência o professor já se coloca num patamar superior e acha isso muito bom e quer que isso seja mantido, porque isso, na sua avaliação, é o que lhe dá valor, é o que lhe dá superioridade. Então, ele não vai estimular o exame de consciência[...].

Mas na minha avaliação, o bom professor é o que faz essa provocação ao exame permanente de consciência.

Ana Magano: Temos hoje na legislação do MEC uma cobrança de que sejam ministradas algumas matérias consideradas formativas. O

senhor entende que algumas matérias dentro da grade do ensino do Direito favorecem a conscientização do aluno para a realidade social e o desenvolvimento do espírito crítico, enquanto outras não?

Dalmo Dallari: Na minha avaliação todas as disciplinas poderiam ou deveriam prestar-se a isso [conscientizar o aluno da realidade social e desenvolver o espírito crítico]. Claro que há certas disciplinas que enfocam diretamente essas questões. Por exemplo, a Introdução à Ciência do Direito. É a disciplina de introdução, de iniciação, de formação, em que essas questões todas são discutidas: a origem do Direito, a legitimidade do Direito, a justiça do Direito, isso tudo é discutido, e volta a ser discutido no final do curso em Filosofia do Direito.

Então, são essas as duas disciplinas que imediatamente suscitam essa questão da justiça, da legitimidade, do valor humano e social do Direito.

Mas em todas as disciplinas essas questões podem ser suscitadas e devem ser discutidas. Se eu vou discutir, por exemplo, o direito de propriedade no Direito Civil ou no Direito Econômico e Financeiro, eu nunca devo perder de vista isso, a função social da propriedade.

Isso deveria ser discutido no Direito Tributário também, no Direito Processual, quer dizer, como criar um processo que não se converta num diferenciador social, que não privilegie aquele que pode ter o melhor advogado, aquele que pode pagar as custas durante mais tempo, quer dizer, *que o sistema processual não seja mais um instrumento de discriminação social e de injustiça* (grifos nossos).

O LUGAR DA AFETIVIDADE NO ENSINO DO DIREITO

Ana Magano: Em razão da sua interação com a classe que o senhor já descreveu acima, passamos à pergunta sobre afetividade. Paulo

Freire afirma na sua obra *Pedagogia da autonomia*: “A afetividade não se acha excluída da cognoscibilidade”.

Por outro lado o positivismo e a racionalidade permeiam o ensino do Direito. Essas posições, uma delas proposta por Freire e a outra que é muito natural e muito encontrada dentro do ensino do Direito, constituem-se posições compatíveis? A afetividade teria espaço em um curso de Ciências Jurídicas?

Dalmo Dallari: Na minha concepção a afetividade é inerente à condição humana. Não existe pessoa humana que não tenha afetividade. A afetividade é um complemento também da racionalidade. As duas condições, o racional e o afetivo, são inerentes à condição humana.

O que acontece é que muitas vezes, por conveniência pessoal, como colocado por Kant - que diz que o ser humano tem uma sociabilidade natural mas tem também um egoísmo essencial, então ele [Kant] disse muitas vezes que o que acontece é que esse egoísmo essencial acaba prevalecendo.

E aí eu chamaria a atenção para isto: mesmo quando está presente esse egoísmo existencial é a afetividade que está falando não é a racionalidade; quando há uma decisão levada por um fator emocional, é a afetividade que está falando.

Então, na verdade, muitas vezes a afetividade procura se esconder ou a pessoa pretende ser puramente racional, mas ninguém é exclusivamente racional. A afetividade está sempre presente e influi num sentido ou noutro. De maneira que é preciso reconhecer isso, é preciso sempre estar atento à presença desses dois elementos, o racional e o afetivo, nas decisões sobre questões jurídicas.

Ana Magano: E nas questões pedagógicas, como seria essa afetividade para um professor de Direito, ela é possível?

Dalmo Dallari: Eu acho que é possível sim, por exemplo, usar a afetividade para despertar interesse [no aluno]. Quer dizer, mostrar para o aluno que aquilo é importante para favorecer ou prejudicar a dignidade humana.

Quando se faz essa colocação já não se está mais no puramente racional: a consideração da dignidade, a consideração da justiça, tudo isso tem um conteúdo afetivo muito forte.

Então, não é preciso fazer esforço para introduzir a afetividade no ensino jurídico; ele normalmente implica, também, a questão afetiva. O que acontece é que muitos professores procuram sufocar esse aspecto e tentam ser pura e simplesmente racionais. [Mas] até quando o professor faz isso ele está sendo afetivo porque ele está puxando a brasa para a sua sardinha emocional, para sua preferência afetiva.

Ana Magano: Professor, o que o senhor pensa das críticas que atualmente vêm sendo feitas ao ensino do Direito: quais seriam elas, e como o senhor se posiciona?

Dalmo Dallari: Aí há uma relação, há uma série de questões que se colocam.

Quer dizer, uma delas é o baixo nível do ensino. Há professores mal preparados, professores que realmente não têm amadurecimento para agirem efetivamente como professores. Então, são apenas transmissores de verdades prontas e acabadas, de fórmulas; não são verdadeiros professores. E, evidentemente, quem se comporta dessa maneira dá uma contribuição muito pequena para os seus alunos e vai formar profissionais muito deficientes porque não completamente desenvolvidos, não estimulados ao desenvolvimento de todo o seu potencial racional e afetivo.

Então, esse é um dos problemas que nós enfrentamos. Quer dizer, há uma quantidade enorme de cursos *com muitos professores improvisados, mal preparados*. E ao lado disso, também, *há o remanescente do professor positivista, formalista, apegado a teorias abstratas e que se afasta da realidade* (grifos nossos).

Então, são dois aspectos negativos no ensino do Direito e que hoje estão presentes. Mas eu acho que o aumento muito grande de cursos de Direito, a quantidade de cursos, tem

contribuído enormemente para a improvisação de professores que, no fundo, entregam os alunos a maus professores que [em razão disso] serão, inevitavelmente, maus profissionais.

Ana Magano: Para a formação do professor, o que o senhor sugeriria?

Dalmo Dallari: Havia, e de certo modo ainda há, uma série de exigências em relação a itens que devem ser atendidos para a criação e o funcionamento dos cursos jurídicos. Eu acho que é preciso ampliar essa lista de exigências, mas é preciso, também, manter o controle permanente.

Assim, por exemplo, para citar um aspecto bem concreto, uma das exigências para o reconhecimento de um curso, para o credenciamento de um curso, é [existir] um corpo docente com um mínimo de doutores.

E eu tenho informação de que já houve muitos casos em que as instituições que são privadas, que fazem comércio de ensino, contratam doutores para obterem o credenciamento. Obtido o credenciamento mandam embora os doutores. E aí vão procurar profissionais com muito menos qualificação, e que trabalham por um custo muito menor.

Então, é preciso que se faça esse controle permanente sobre esse e outros aspectos: a qualidade dos professores, a existência de boas bibliotecas, a destinação de recursos para a atualização das bibliotecas; isso tudo me parece absolutamente necessário.

Ana Magano: Ao senhor que é considerado por todos um professor de Direito por excelência (e eu estive entrevistando outros livres docentes que se referem a sua pessoa como “o meu professor”), eu pediria para nos deixar alguma coisa que lhe viesse ao espírito a respeito desse universo no qual transitou durante toda a sua vida, deixando uma mensagem para todos aqueles que acompanharam a sua vida e que sabem da importância de sua atitude e presença na história do nosso País.

Dalmo Dallari: Para mim um dado fundamental, o ponto de partida, é o

reconhecimento da pessoa humana como o primeiro dos valores, de toda pessoa humana; de qualquer pessoa humana, inclusive do criminoso - aquele que pratica um ato antissocial não deixa de ser uma pessoa humana.

Então, é preciso sempre ter em conta isso: a pessoa humana como o primeiro dos valores.

Mas, a par disso, também eu tenho uma crença profunda, que jamais foi abalada, no Direito como instrumento da justiça.

Aqui eu me lembro da belíssima frase do papa João XXIII, “Justiça é o novo nome da Paz”: A paz na convivência humana, a paz entre os Estados, a paz na sociedade, a paz de consciência.

Quer dizer que aquele que trabalha pela justiça, que permanentemente se preocupa com a justiça, conquista sua própria paz.

Eu acredito no Direito, acredito na justiça, acho que esse é o caminho para a construção da boa sociedade, na qual todas as pessoas humanas sejam respeitadas, não sofram injustiças e que seja reduzido ao mínimo a possibilidade de injustiça. Dessa maneira, nós estamos construindo um mundo de paz. A paz por meio pacífico, a paz através do Direito.

Ana Magano: Trazemos, na sequência, aspectos da formação do nosso entrevistado, de modo a se perceber como a educação que esse ilustre jurista recebeu liga-se à sua maneira de ser e ensinar.

A INFÂNCIA, A FORMAÇÃO E A VIDA ACADÊMICA DO EDUCADOR DALMO DALLARI

Dalmo Dallari: Em relação à minha formação, ela é de certo modo curiosa por que eu nasci em Serra Negra, neto de imigrantes, filho de sapateiro. Serra Negra, na região de Campinas, era então uma cidade muito, muito pequena, muito acanhada, que só tinha grupo escolar.

Então eu terminei o grupo escolar com dez anos de idade e parei. Parei do ponto de vista do ensino formal, porque Serra Negra não tinha o ginásio, que seria a continuação normal do curso primário, e durante alguns anos, então dos dez aos quinze anos o que eu fiz foi vender sapatos na lojinha de meu pai. [...] eu atendia toda freguesia da loja, muita gente da roça, muita gente do sul de Minas que ia até lá, e com isso eu ouvia muita coisa, acompanhava as conversas, e tenho muita lembrança dessa movimentação na loja de meu pai.

E um dado curioso, que afinal pesa na minha formação, é que meu pai, tendo também só o curso primário, tinha interesse por política; era um leitor de jornal assíduo e tinha uma verdadeira vocação didática. Então era comum que os sitiantes, muitos deles analfabetos, semianalfabetos, ficassem em torno de meu pai. Meu pai lia o jornal em voz alta e comentava. E isso aconteceu durante o período da segunda guerra mundial; então meu pai explicava quem eram as partes, o que é que estava acontecendo, os avanços, as idas e vindas. Mas eram verdadeiras aulas. Eu acho que isso foi muito estimulante para mim porque ele fazia um esforço para que todos entendessem; ele explicava o que é que estava acontecendo no mundo.

Paralelamente a isso, uma outra influência importante que eu tive foi minha mãe, que também era de Serra Negra. Tendo nascido na roça, tendo só o grupo escolar, mas vinda de uma família das antigas tradições paulistas [...], lia muito [...], ela tinha obras clássicas [...] e eu, só com grupo escolar, li Camões pela primeira vez porque ela tinha o livro de Camões. Ela tinha uma coletânea, eu me lembro (já procurei muitas vezes) [...] em que havia inclusive trechos de autores gregos e isso despertou o meu interesse, de maneira que eu tenho essa formação assim meio estranha, porque informal mas realmente isso acabou influenciando muito. Acho que até mesmo este apego, esta crença no Direito, tudo vem deste ambiente e da atitude do meu pai que falava com indignação do governo que, já naquela época, praticava corrupção que prejudicava os trabalhadores. Meu pai era muito exaltado e

dava as explicações mas fazia verdadeiros discursos em favor dos sitiantes, dos mais pobres, dos que eram perseguidos.

Outro dado que foi importante, também, na minha formação foi verificar como minha mãe e meu pai tratavam as pessoas pobres que passavam por ali para pedir alguma coisa; nunca ninguém saiu de mãos abanando. Eu assisti a isso desde cedo; esse conjunto de fatores que depois acabou influenciando na minha formação.

Então, com quinze anos de idade, por insistência da minha mãe, a família saiu de Serra Negra e veio para São Paulo, pois ela achava muito importante que os filhos estudassem. Em São Paulo fui *office boy* de indústria farmacêutica; eu era o menino da seção de faturamento e fazia o trabalho mais rústico. Na hora do lanche atravessava a rua, ia comprar o lanche para os meus colegas e com isso eu fui aprendendo [...]. Eu fui faturista, fui arquivista.

Como havia a intenção de estudar, meu irmão havia descoberto o curso do Madureza que havia na praça da Sé (correspondia ao supletivo de hoje) [...] um curso de quatro anos que vinha depois do grupo escolar. O aluno [...] estudava onde e como pudesse e depois se inscrevia num ginásio estadual para se submeter à prova em todas as disciplinas do ginásio. Eu então fiz este curso de Madureza trabalhando no laboratório durante o dia e estudando à noite. Aliás, com exclusão do grupo escolar, todos os meus cursos foram no período noturno.

[...] acabei obtendo a aprovação no curso de madureza no ginásio estadual do bairro Ipiranga, Ginásio Alexandre de Gusmão, o que me favoreceu muito, pois ganhei direito a uma vaga no colégio estadual Presidente Roosevelt [onde] tive professores notáveis, professores de latim, português, história e já uma iniciação na filosofia que me ajudou muito.

Vindo de Serra Negra já um pouco mais velho, tendo contato com colegas que trabalhavam, todos já tinham muitas leituras [...] uma das coisas que aconteceu foi que eu virei antiamericano; descobri com os colegas que os Estados Unidos exploravam o Brasil, a América

Latina. Na ocasião se falava sobre o escândalo do petróleo e nós discutíamos isso.

O curso era à noite mas no sábado era no período da tarde [...] terminava às sete horas da noite. Aí nós saíamos, íamos tomar chope e discutir filosofia, literatura, tinha um que era especialista em teatro, a gente sabia das inovações do teatro na França, ele sabia tudo a respeito disso, e discutíamos futebol, política, tudo em torno de canecas de chope.

No colégio estadual, eu fui obrigado a escolher três línguas estrangeiras (e eu tinha já então essa forte restrição ao inglês que era a língua do dominador). Então, o que é que eu escolhi? Eu escolhi francês, espanhol e grego. Nós éramos só dois alunos de grego e eu durante três anos estudei grego.

E isso para mim foi extremamente importante porque através do estudo da língua eu fiquei conhecendo a literatura grega, o teatro grego e a filosofia grega [...] que eu ainda hoje considero o padrão da cultura ocidental. Então, dessa maneira, posso dizer [que] consegui uma formação sólida, especialmente nessas áreas humanísticas.

E terminado o colégio eu fiz vestibular para a faculdade de Direito sem ter feito o cursinho porque eu nem tinha tempo para isso, eu não tinha dinheiro para isso, estudava à noite, então eu fiz o cursinho e fui aprovado logo no primeiro ano, em 53.

Eu saí de Serra Negra em 47; quer dizer que eu, de certo modo, recuperei o tempo perdido porque em 53 eu entrei para a faculdade de Direito, com um pouco mais de idade do que os demais alunos. Eu sou nascido em 31, no último dia do ano. E em 53 eu já era aluno da faculdade de Direito.

Na faculdade de Direito eu encontrei vários daqueles velhos companheiros de colégio Roosevelt [e] muitos que já tinham mais experiência de vida e exerciam diferentes profissões; isso também foi importante para que eu penetrasse, por assim dizer, no mundo das velhas tradições paulistas, da aristocracia

paulista, mas sem perder contato com a minha origem porque a maioria dos colegas era de pessoas que trabalhavam e que vinham de uma origem muito mais simples.

Assim, eu penetrei no sagrado templo do Largo de São Francisco. Eu já tinha primeiro a vocação, pode-se dizer, para as questões de Direito. Mas a par disso, minha mãe tinha um entusiasmo muito grande pela faculdade de Direito.

É interessante porque ela gostava de poesia, conhecia todos os poetas românticos e eu me lembro, por exemplo, de ela falar com muito entusiasmo de João Mendes Junior.

E até há uma pequena história, que eu gravei muito:

Meu avô, que eu não cheguei a conhecer, era um sitiante de Serra Negra, e também lia muito e de vez em quando ele vinha a São Paulo para ir a concertos no teatro Municipal. E minha mãe contava que numa dessas vezes ele cruzou na rua com João Mendes Junior. Mas falava assim com uma veneração... João Mendes Junior! [que] era um grande personagem do Direito.

E eu então fui à escola de João Mendes Junior, não é? Eu me senti realmente num verdadeiro templo. Entrei com veneração para a faculdade de Direito. Aliás, muitas e muitas vezes indo ao curso de Madureza, passando pela cidade, eu queria passar em frente à faculdade e ficava me imaginando aluno. Será que um dia eu vou conseguir ser aluno dessa faculdade? Era um sonho e felizmente consegui realizar.

Ana Magano: E hoje é Professor Emérito desta faculdade!

Dalmo Dallari: Pois é. Mas tudo começou assim. Eu às vezes gosto de contar isso para os alunos para que não pensem que caiu do céu, que quando há dificuldades é melhor desistir. Eu tenho citado muitas vezes uma expressão de um filósofo espanhol Jose de Campoamor, que disse isso: "*Donde hay una voluntad, hay un camino*". Então se há realmente vontade, há um caminho. Então vamos a ele. E a minha

realização na área jurídica, acho que mostra realmente isso.

Desde o primeiro ano como aluno comecei a trabalhar num escritório de advocacia de um advogado muito culto que tinha sido meu professor de português e latim no curso de Madureza, Alfredo Galo Junior [...] uma grande figura, um leitor assíduo [que] recomendava livros; nós tínhamos um diálogo excelente [...] e já começava a alimentar a ideia de um dia vir a ser professor.

Naquela ocasião não havia ainda o curso de doutorado, [só] depois se criou o doutorado e o mestrado. Mas a faculdade de Direito criou cursos de especialização para quem tivesse terminado o bacharelado. E eu fiz cinco especializações em diferentes matérias. Desde o começo senti que a minha área seria Direito Constitucional ou Teoria do Estado, mas eu estudei também Direito Internacional Público e Direito Comparado.

Então, em 63 fiz a livre docência; fui aprovado e imediatamente comecei a dar aula. É interessante também este aspecto: eu só comecei a dar aulas quando já era livre docente; nunca tinha dado uma aula antes.

A experiência que eu tinha de falar [foi de] quando estudante. Eu logo me integrei muito nas atividades da faculdade. Eu fui redator chefe do jornal “Onze de Agosto” desde meu primeiro ano de estudante e depois, fazendo a política interna da faculdade, me filiei a um dos partidos e acabei sendo candidato a presidência do Centro Acadêmico “Onze de Agosto” [quando] fazia muito discurso; eu ia às classes expondo as minhas ideias, o meu programa. Até muito curioso porque eu tinha um concorrente que foi afinal quem me venceu na candidatura da presidência do “Onze de Agosto” [...] era um adversário, mas nunca foi um inimigo, graças a

Deus. Ele tinha um estilo completamente diferente, porque o modo de ele fazer política era distribuir apostila para os alunos das diferentes matérias (era uma forma, que hoje se diria, de corrupção eleitoral). E os alunos então gostavam muito disso. E ele por causa disso, porque ele além de distribuir apostilas, ele era uma espécie de despachante dos colegas que queriam alguma providência na secretaria, que queriam pedir a um professor um abono de faltas, e ele tomava todas essas providências, e por isso ficou com o apelido de despachante, mas ele mesmo dizia:

“Você não se engane, quem ganha eleição nesta escola não é o orador não, é despachante”.

Ele nunca fez um discurso, e ganhou as eleições.

O PROFESSOR DA FACULDADE DE DIREITO DO LARGO DE SÃO FRANCISCO

Mas o fato é que depois, em 63, eu fui já designado livre docente, comecei a dar aulas num curso noturno, isso para Teoria Geral do Estado, o titular era o professor Ataliba Nogueira. O professor Ataliba, que era muito ligado a Adhemar de Barros, foi logo nomeado Secretário de Educação do Governo do Estado. E com isso eu comecei a dar aulas também no período da manhã. Eu dava muitas aulas no período da manhã e da noite.

Durante alguns anos eu fiquei neste sistema intermediário de regime parcial. Depois eu passei à dedicação integral, aí fiquei durante acho que vinte e cinco anos com dedicação integral, quando me aposentei. Então, realmente eu me dediquei bastante à faculdade, ao ensino, ao contato com os alunos.

